

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 94/2024

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 94, de autoria da Vereadora Lílian França, em 15 de abril de 2024 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, dia 16 de abril.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Vereadora Lílian concedeu Moção de Aplauso à Guarda Civil Municipal de Ouro Preto por todo trabalho realizado no Município.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 23 de abril de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wanderley Rossi Kuruzu - presidente

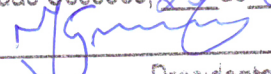
Vereador Alessandro Sandrinho - relator

Vereador Vantuir Silva – vice-presidente

APROVADO em única discussão

Por _____

Sala das Sessões, 25 de abril de 2024



Presidente

Com 11 votos a favor e com — Votos contra

AR = Lílian

AP = Matheus e Lílian



500000020472

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



MOÇÃO DE APLAUSO: 94/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência nos termos regimentais desta Casa, seja concedida MOÇÃO DE APLAUSO a Guarda Municipal de Ouro Preto, por todo o seu trabalho realizado no município de Ouro Preto.

Atenciosamente

Sala de Sessões, 10 de Abril de 2024.

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:9
1360510630

Assinado de forma digital por
LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:91360510630
Dados: 2024.04.10 16:20:33
-03'00'

Vereadora Lilian França - PDT

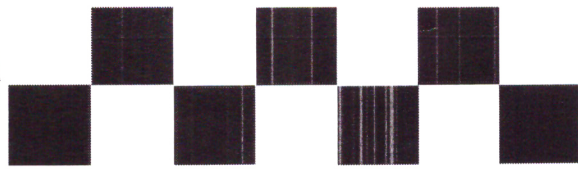
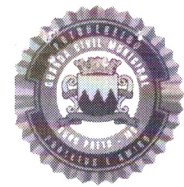
DISTRIBUIÇÃO
Aos 10 de abril de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 43677
Correspondência Recebida
Em 15/04/24
Ass. UOPA Hs e 12h48





**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

A guarda civil municipal de Ouro Preto, criada pela Lei complementar nº 20 de outubro de 2006, cuja atividade principal é preservação da Ordem Pública Municipal, preservação do Patrimônio, Salva Guarda dos bens serviços e instalações municipais, policiamento preventivo no território do município e promoção da Paz Social.

A nível federativo a guarda civil municipal de Ouro Preto encontra-se em plena estruturação administrativa e técnica conforme regramento da lei complementar 13022/2014, conhecida como Estatuto Geral das guardas municipais em âmbito nacional, que por sua vez foi declarada em 2023 constitucional pela mais alta corte judiciária do País STF, julgando inconstitucional qualquer interpretação que exclua as guardas municipais como instituições do Sistema Nacional de Segurança Pública.

Estruturação administrativa recentes:

Regulamentação e Criação da Corregedoria (reforma Administrativa Municipal).

Regulamentação da Ouvidoria.

A Lei 13022/2014 também prevê o plano de carreira próprio aos agentes policiais das Guardas Civis Municipais devidamente constituídas.

A minuto do Projeto já se encontra no executivo para apreciação, entretanto, importante se faz o apoio da casa legislativa para de fato conquistarmos esse pleito.

Conforme determina a mesma lei federal 13022 que trás em seu primeiro artigo 2º que:

“Incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, **uniformizadas e armadas** conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal.”

Obs.: Embora compreendamos o cenário político sensível, a realidade que se apresenta, aumento do efetivo e por conseguinte a potencialização dos riscos inerente à função, dezenas de eventos que ocorrem no município durante todo o ano, decorrem de um volume significativo de demandas aos agentes, cuja segurança destes também se faz necessário ser priorizada. Daí a necessidade do armamento de fogo para que a guarda possa de fato exercer suas competências em todo território e em quaisquer períodos no município de forma segura aos agentes e população ouropretana.

Atendimento no ano de 2023:

248 operações realizadas.

Exceto os atendimentos via 153 e outros como operacionalização de trânsito.

Atendimento no 1º quadrimestre de 2024 período de 22 a 31 de Março:

Apenas na Semana Santa 31 operações de apoio a manifestações religiosas.

INFORMAÇÕES DE CONTATO:

Nome: Guarda Civil Municipal de Ouro Preto

Telefone: 9 86820901.

Endereço: Rua Henrique Adeodato n° 174 Rosário.